

# Votação Nominal

Matéria: Emenda nº 20 de 2022

Ementa: ALTERA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 10°, ANEXO I E II DO PROJETO DE LEI N° 118/2022, QUE REGULAMENTA O TRANSPORTE PRIVADO INDIVIDUAL REMUNERADO DE PASSAGEIROS INTERMEDIADOS POR PLATAFORMAS DIGITAIS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

#### Votos

Aurelio Goiano - **Sim** Eliene Soares - **Sim** Ivanaldo Braz - **Não Votou** Josemir Silva - **Sim** 

Leandro do Chiquito - Sim

Miquinha - **Sim** Raianny Rodrigues - **Sim** Zé do Bode - **Sim**  Elias da Construforte - **Sim**Francisco Eloecio - **Sim**Joel do Sindicato - **Sim**Josivaldo da Farmácia - **Sim**Léo Márcio - **Sim** 

Rafael Ribeiro - **Sim** Zacarias Marques - **Sim** 



#### Anular Votação

Não

Resultado da Votação: Aprovado

## **Contagem do Resultado:**

Votos Sim: 14 Votos Não: 0 Abstenções: 0

Votos Não Registrados: 1

### Observações

- 1-O Presidente concedeu a palavra ao vereador Rafael Ribeiro para fazer a leitura do referido projeto
- 2- O Presidente concedeu a palavra a Vereadora para fazer a leitura do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e redação

Salvar

Desenvolvido pelo <u>Interlegis</u> em software livre e aberto. Release: 3.1.163-RC7

Conteúdo e dados sob licença <u>Creative</u>

<u>Commons</u> 4.0

<u>Atribuir Fonte - Compartilhar Igual</u>

# Câmara Municipal de Parauapebas

Av. F, Quadra 33 Lote Especiais - Bairro Beira Rio

CEP: 68515-000 | Telefone: () 
OpenAPI | Site | Fale Conosco